



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

DECRETO 1843, de 10 de abril de 2014.

Nomeia Membros da Comissão Municipal de Trânsito do Município de Erval Velho e dá outras providências.

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal 0781, de 15 de dezembro de 1994 e Lei Municipal 946, de 06 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Trânsito do Município de Erval Velho, para um mandato de dois anos, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I – Sd PM EDILCEO CARLOS VAGNER – Representante da Polícia Militar;
- II – JOSÉ LINDOMAR RECALCATTI – Representante do Poder Executivo;
- III – WILMAR PARISENTTI – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
- IV - VANESSA TALITA PARISENTI – Representante do STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- V – RONALDO PIOVESAN – Representante do Poder Legislativo;
- VI – IVANIR TAPPARO – Representante de Condutores Autônomos de Veículos.

Art. 2º. O desempenho do mandato dos membros nomeados por este Decreto, será gratuito e será considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho”.

Art. 3º. Com fundamento no artigo 1º inciso V da Lei 0781/94 fica designada a presente comissão para as funções descritas no artigo 3º e incisos da Lei 946/2001.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 10 de abril de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 10 de abril de 2014.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina